

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE PVC – PROGRAMA PSA E BOAS PRÁTICAS

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção e fornecimento de placas informativas em PVC, destinadas à identificação e divulgação das propriedades rurais participantes do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), no âmbito de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, conforme especificações técnicas e quantidades definidas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de identificação visual e padronização das propriedades rurais contempladas pelo Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), executado pelo CILSJ em parceria com o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, no contexto dos Contratos de Gestão firmados com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

O Programa PSA visa reconhecer e incentivar práticas de conservação e recuperação de ecossistemas, por meio da compensação financeira a produtores rurais que adotam medidas de preservação ambiental. Nesse contexto, a instalação de placas informativas padronizadas representa instrumento essencial para visibilidade institucional, fiscalização, monitoramento e transparência pública das ações financiadas.

O CILSJ, enquanto executor técnico e administrativo dos projetos do PSA, identificou a necessidade de promover a confecção de placas duráveis, com material resistente e impressão de alta qualidade, que garantam a permanência e legibilidade das informações ao longo do tempo. Tais placas possibilitam a padronização da comunicação visual e o reconhecimento público das propriedades participantes, fortalecendo a credibilidade e a divulgação das ações de sustentabilidade promovidas pelos Comitês de Bacia.

A ausência de sinalização compromete a rastreabilidade e a fiscalização técnica das áreas atendidas, podendo gerar prejuízos à verificação de campo, auditorias e acompanhamento das metas do programa. Dessa forma, a contratação de serviços gráficos especializados é indispensável para assegurar o cumprimento das exigências de comunicação, controle e publicidade dos projetos custeados com recursos públicos.

A presente demanda atende aos princípios da eficiência, publicidade, economicidade e transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução INEA nº 160/2018, garantindo o fortalecimento institucional e a adequada execução das metas do Programa PSA, com o devido registro e identificação das propriedades contempladas.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início do Serviço, documento que autoriza formalmente a contratada a iniciar as

atividades, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização do CILSJ, observadas as disposições legais aplicáveis.

4. DO PRAZO DE INÍCIO

4.1. A contratada deverá iniciar os serviços a partir da data fixada na Ordem de Início, a ser emitida pela fiscalização do CILSJ após a assinatura do contrato e a verificação de regularidade fiscal.

4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na Ordem de Início implicará aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na Resolução INEA nº 160/2018.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos orçamentários destinados à execução deste contrato são provenientes do Contrato de Gestão INEA nº 62/2022 – CBH Macaé Ostras, conforme Plano de Investimentos, PSA e Boas Práticas.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

6.1. Serão adquiridos 19 (dezenove) placas conforme especificações.

6.2. As placas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Material: PVC rígido branco, espessura 3 mm;
- b) Impressão: digital colorida de alta resolução;
- c) Dimensões: 50 cm (largura) x 35 cm (altura);
- d) Acabamento: corte reto e cantos arredondados;
- e) Furação: quatro furos (um em cada canto) para fixação;
- f) Layout: modelo padrão fornecido pelo CILSJ, com logomarcas oficiais e identificação do Programa PSA.

6.3. A contratada deverá apresentar amostra de placa para aprovação do CILSJ antes da produção total.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor estimado total para a contratação é de R\$ 3.772,45 (três mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), com base em pesquisa de mercado realizada e documentada no Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O valor ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos, compreendendo materiais, mão de obra, transporte, tributos e encargos necessários à execução dos serviços.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO CILSJ N.º 500/2025**



CILSJ
Processo: **500/2025**
Folha _____

Assinatura

8.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, de acordo com o disposto na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9 - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O objeto do contrato deverá ser entregue no Escritório do CILSJ em Rio das Ostras, situado na Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução contratual será exercida por servidor designado por portaria específica do CILSJ, cabendo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade das entregas, atestar as notas fiscais e assegurar o cumprimento integral do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da contratada:

- a) Cumprir integralmente as especificações técnicas descritas neste Termo;
- b) Utilizar materiais de qualidade, observando os padrões definidos pelo CILSJ;
- c) Entregar os materiais embalados, protegidos e identificados;
- d) Submeter amostra para aprovação antes da produção total;
- e) Corrigir ou substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue em desacordo com as especificações;
- f) Garantir a durabilidade e a integridade das impressões e acabamentos;
- g) Manter comunicação constante com a fiscalização do CILSJ durante a execução dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do CILSJ:

- a) Fornecer à contratada o layout e o conteúdo visual oficial das placas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições contratuais;
- c) Emitir a Ordem de Início do Serviço após verificação de regularidade;
- d) Efetuar o pagamento dentro do prazo previsto, mediante atesto da fiscalização;
- e) Adotar as providências necessárias à prorrogação, quando justificada.

13. DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RESCISÃO

13.1. O contrato poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica e autorização do CILSJ, nos termos da Resolução INEA nº 160/2018.

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO CILSJ N.º 500/2025**



CILSJ
Processo: **500/2025**
Folha _____

Assinatura

13.2. O valor contratual poderá ser reajustado anualmente com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.3. O contrato poderá ser rescindido por inadimplemento contratual, interesse público devidamente motivado ou mútuo acordo entre as partes.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 36 da Resolução INEA nº 160/2018, incluindo advertência, multa, suspensão temporária e rescisão contratual, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega, aceitação definitiva e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este Termo de Referência será regido pela Resolução INEA nº 160/2018 e, de forma supletiva, pela Lei nº 14.133/2021.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

16.3. O presente Termo entra em vigor a partir de sua aprovação pela autoridade competente e integra o processo administrativo de contratação.

Elaborado por:

THIAGO J S CARDOSO
Assistente Administrativo - CILSJ

**ATO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 03/2026
PROCESSO CILSJ N.º 500/2025**



CILSJ
Processo: **500/2025**
Folha _____

Assinatura

ANEXO I

Arte para Impressão



Esta propriedade foi contemplada com o
**PROGRAMA DE PAGAMENTO POR
SERVIÇOS AMBIENTAIS E BOAS
PRÁTICAS DO CBH MACAÉ OSTRAS**

